



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

DELIBERAÇÃO 15/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Tornar pública a relação das Organizações de Sociedade Civil (OSC's) e pelas Organizações Governamentais (OG's), com inscrição no conselho, que apresentaram projetos que poderão receber recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI, por meio do Edital de Chamamento Público 2022 (Deliberação CMI Nº 12/2022), sendo:

Organização	Projeto	Valor
Associação de Peregrinação do Rosário	“Música e Movimento”	R\$ 100.000,00
Associação de Peregrinação do Rosário	“Alfabetização da Terceira Idade”	R\$ 96.000,00
Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos	“Programa de Promoção da Literacia Artesanal, Digital e Eletroeletrônica para a Inclusão de Idosos com Deficiência Visual”	R\$ 97.000,00
Centro de Referência do Idoso	“Feliz Idade”	R\$ 85.000,00
Centro Social Santa Rita de Cássia	“Projeto Reviver”	R\$ 80.000,00
Congregação das Irmãs das Ancestras Desamparadas – Lar São Rafael	“Vaga Emergencial à Pessoa Idosa”	R\$ 100.000,00
Congregação das Irmãs das Ancestras Desamparadas – Lar São Rafael	“Uso da alimentação saudável e rica em fonte de vitamina D para melhora do estado nutricional e imunológico das pessoas idosas residentes no Lar São Rafael”	R\$ 100.000,00
Coordenadoria Municipal da Pessoa Idosa	“60+ Interação e Movimento”	R\$ 80.000,00
Coordenadoria Municipal da Pessoa Idosa	“RevigorART”	R\$ 100.000,00
Vila da Fraternidade Ana Jacinta	“Vida Saudável”	R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Presidente Prudente/SP, 15 de agosto de 2022.

DANILO MARCOLINO BAIRRADAS
Presidente do CMI



Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações 142/2022**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

JOSE ADAUTO DE HOLANDA E SILVA

RUA OLÍVIA ABUCHALA KESROUANI-PROF, 20 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO
Ref. Cadastral: 22.4.6.303.22.1

TOMAR PROVIDÊNCIAS QTO A CANALIZAÇÃO DANIFICADA, POIS ESTA DESCENDO AGUA SERVIDA COM TERRA CAUSANDO MAU CHEIRO E INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL DA RUA LUIZ DUTRA 31-PRAZO 15 DIAS

SIRLENE MARANI CRISTOVAM

RUA NOCHETE, 67 - VILA OPERÁRIA
Ref. Cadastral: 26.4.3.1601.180.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL POIS ESTA APARECENDO INSETOS NOS IMÓVEIS VIZINHOS-PRAZO 10 DIAS

LAUDEMIRO GOMES

RUA NOCHETE, 57 - VILA OPERÁRIA
Ref. Cadastral: 26.4.3.1601.190.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

GIUSEPPE TUNDISI

RUA RAFAEL AYALA, 55 - JARDIM PAULISTANO
Ref. Cadastral: 30.2.2.504.141.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CARLOS ALBERTO PETRIN DE CASTRO

RUA CORIOLANO GOMES PALMEIRA, 68 - JARDIM PAULISTANO
Ref. Cadastral: 30.2.2.704.425.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

TSUTOMU TAKAKURA

RUA JOSÉ BONGIOVANI, 220 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1917.317.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL E REMOVER ENTULHO DO MESMO

-----TABLET-----

THAIS NASCIMENTO FERNANDES

RUA PRUDENTE DE MORAES, 2.129 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.422.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Remover o material de construção no passeio a fim de desobstruir a passagem.

DIEGO APARECIDO SOARES GONCALVES

RUA PRUDENTE DE MORAES, 2.121 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.426.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RENATO LUZ FURQUIM

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 553 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.115.150.1

Remover lona que caiu sobre o prédio vizinho do número 535.

PROCIL CONST E COM LTDA

RUA MARIETA TENÓRIO, 506 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.712.177.1

Tomar providência com relação a árvore que se encontra na divisa do lote (prazo 10 dias)

ALCINO MARTINS LEMES

RUA JIRO MAHEZONO, 53 - JARDIM SÃO LUIZ
Ref. Cadastral: 30.1.6.1314.279.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Remover restos de material de construção da calçada na rua Daniel Arroyo.

IVO GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA

RUA ANTÔNIO RAMOS FERREIRA, 71 - RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref. Cadastral: 31.1.4.1714.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **15 de Agosto de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **ANTÔNIO ROBERTO VIEIRA MARQUES**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.183.712/0001-54**, de que na data de 09/05/2022, às 19h00min, foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **7547** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **artigo 110 e artigo 122, inciso XIX e XX da lei Estadual nº 10083, de 23/09/1998 combinado com a Portaria CVS 5/2013 combinado com Lei complementar nº 75/1999**. Dentro do prazo legal não apresentou recurso administrativo. Em decorrência, foi lavrado **AIP – Auto de Imposição de Penalidade nº 7452/2022**. A Agência dos Correios tentou, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento sem êxito [05/08/2022, 08/08/2022 e 11/08/2022]; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Maristela, CEP 19020-120, Presidente Prudente ou pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - **18 3916-2750**



PORTARIA Nº 88, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Designa e credencia a equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no município de **PRESIDENTE PRUDENTE**, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária de acordo com a Lei Municipal 75/1999.

A Secretária Municipal de Saúde de Presidente Prudente, **DRA. MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS**, nomeada através do Decreto nº 32.998, de 14 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e considerando os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal 75, de 11/12/1999,

Resolve:

Para que chegue ao conhecimento de todos, informa a relação de nomes, cargos e funções dos servidores públicos que desempenham suas funções no Órgão de Vigilância Sanitária Municipal, pertencente a esta Secretaria Municipal de Saúde.

- ADRIANA COSTA DOS SANTOS – RG nº 26573109-4 – Cadastro nº 15936-0 – Educação Física – Agente de Saneamento – CPF nº 164.644.558-93;
- ALAN CRIVELARI TALAVERAS – RG nº 19218611 – Cadastro nº 16203-5 – Química Industrial – Agente de Saneamento – CPF nº 058.853.598-22;
- ANDRE LUIS VIEIRA – RG nº 35039730-2 – Cadastro nº 22782-0 – Ensino Médio – Agente de Saneamento – CPF nº 290.547.678-80;
- ANTÔNIO MARCOS GOMES – RG nº 16257437-X – Cadastro nº 27807-6 – Técnico em Segurança do Trabalho – CPF nº 062.039.958-94;
- CELIA LOPES DA SILVA RODRIGUES – RG nº 25198278-6 - Cadastro nº 21110-9 - Matemática - Agente de Saneamento - CPF nº 258.478.908-69;
- CIBELE CRISTINA RUBIRA CUICE – RG nº 9381516-5 - Cadastro nº 13020-6 – Farmácia e Bioquímica – Farmacêutica - CPF nº 970.433.468-00;
- CLAUDIA GUARNIERI DENARI PATARO – RG nº 22505744-X - Cadastro nº 12242-4 – Odontologia – Dentista - CPF nº 117.300.068-25;
- CLAUDINEI SAMPAIO DA SILVA – RG nº 35141656-0 – Cadastro nº 17078-0 – Ensino Médio – Agente de Saneamento – CPF nº 329.263.388-56;
- CRISTIANE APARECIDA DA SILVA – RG nº 29740216-X – Cadastro nº 21111-7 – Enfermagem – Enfermeira - CPF nº 285.096.628-27;

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



- CRISTINA APARECIDA DE SANTANA – RG nº 23393215-X – Cadastro nº 20817-5 – Enfermagem – Enfermeira - CPF nº 121.039.218-60;
- DANIEL EDUARDO LIMA GULIM – RG nº 29646329-2 – Cadastro nº 16013-0 – Direito – Agente de Saneamento – SUPERVISOR – CPF nº 280.609.608-14;
- DANILO ALAN DIAS DE GOES – RG nº 40388018-8 – Cadastro nº 24026-5 – Gestão de Recursos Humanos - Agente de Saneamento – CPF nº 358.471.488-52;
- DONIZETE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA – RG nº 11515994-0 – Cadastro nº 15906-9 – Ensino Médio - Agente de Saneamento – CPF nº 019.309.128-38;
- ELIANE KLIENCHEN DE MARIA – RG nº 16254915 – Cadastro nº 17044-5 – Farmácia e Bioquímica – Farmacêutica - CPF nº 069.778.568-82;
- ELISETE APARECIDA OISHI NUNES – RG nº 15454709 – Cadastro nº 16225-6 – Ensino Médio – Agente de Saneamento – CPF nº 044.598.538-09;
- EMERSON LEITE CAMARGO – RG nº 21511807 – Cadastro nº 14473-8 – Gestão Pública - Agente Comunitário – Agente de Saneamento – CPF nº 08037288838;
- FRANCIELE APARECIDA MARQUES MILANI – RG nº 34588661-6 – Cadastro nº 15938-7 – Ensino Médio – Agente de Saneamento – CPF nº 336921518-70;
- ISABELA ALVES DE LIMA SAKITA – RG nº 48854251-0 – Cadastro nº 27671-5 – Ciências Biológicas – Agente de Saneamento – CPF nº 420.382.128-21;
- JOSE APARECIDO SOBRINHO – RG nº 25550588-7 – Cadastro nº 21141-9 – Letras e Técnico em Química - Agente de Saneamento – CPF nº 135.983.588-14;
- KATIA REGINA SOBIRES FERRAZ, RG nº 21.672.729, Cadastro nº 21.160-5, Farmácia e Bioquímica, Farmacêutica, CPF nº 198.652.928-23;
- LUIZ BARROS DE SOUZA – RG nº 9809428-2 – Cadastro nº 21157-5 – Técnico em Agronegócios - Agente de Saneamento – CPF nº 926.376.478-68;
- MARIANA DOS SANTOS FRANCISCO – RG nº 29323715-3 – Cadastro nº 21092-7 – Ensino Médio - Agente de Saneamento – CPF nº 287.686.708-77;
- MARIANA THOMAZ TOBIAS VILCHE – RG nº 47683147-7 – Cadastro nº 24986-6 – Ciências Biológicas - Agente de Saneamento – CPF nº 375.091.598-90;
- MARINA TADEI SASAKI – RG nº 34802995-0 – Cadastro nº 22162-7 – Nutrição – Nutricionista - CPF nº 302.063.298-65;
- MARTA BEDIN DOS SANTOS SILVA – RG nº 19816653-9 – Cadastro nº 17068-2 – Ensino Médio – Agente de Saneamento – CPF nº 069.753.768-40;
- MAYRA CAROLINA ANDRADE MIO – RG nº 42078764-1 – Cadastro nº 17497-1 – Secretariado Executivo - Agente de Saneamento – CPF nº 312.226.148-04;
- MIRIAM PERUZZO SILVA – RG nº 29427206-9 – Cadastro nº 24094-0 - Pedagogia - Agente de Saneamento – CPF nº 276.390.498-06;

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



- MILENA RIBEIRO DE ARAUJO – RG nº 19206988-3 – Cadastro nº 21093-1 – Arquitetura e Urbanismo – Arquiteta - CPF nº 131.666.588-74;
- OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO – RG nº 32984362-X – Cadastro nº 15975-1 – Direito – Agente de Saneamento – CPF nº 219.614.718-41;
- PAULO GONÇALVES ROSA NETO – RG nº 15140149-4 – Cadastro nº 16230-2 – Administração – Agente de Saneamento – CPF nº 091.105.068-02;
- RODRIGO VIEIRA CAIXETA – RG nº 13616437 – Cadastro nº 09091-3 – Odontologia – Dentista – CPF nº 126.013.318-44;
- VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL – RG nº 25357047-5 – Cadastro nº 14161-5 – Enfermagem – enfermeira – CPF nº 142.618.708-43;

Artigo 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente, bem como estar uniformizado.

Artigo 3º - A credencial de que trata o artigo anterior é emitida e distribuída e seu uso é controlado sistematicamente pela autoridade competente.

DRA. MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.350/2022

Concede Aposentadoria Compulsória.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 6.567 de 27 de maio de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c.c. Lei Complementar nº 152/2015, c.c. o artigo 25, da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Senhora **DOLORES PINHEIRO SALVADOR**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.809.076.049-5.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor em **18 de agosto de 2022**.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 12 de agosto de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

EDNEIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Respondendo pela Superintendência



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.354/2022

*Exonera, a pedido, Agente
Comunitário de Saúde da Família.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 9.046, de 22 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 22 de julho de 2022, a Senhora **ALLINE CRISTINE RIBEIRO SAMPAIO RUFINO** do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 12 de agosto de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Portarias



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 616/2022

Em 12 de agosto de 2022.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 7.985, de 29 de junho de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 73 e dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, ambos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **TERESA CRISTINA ROSSELI FARIA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 7 de abril de 2004, no cargo de Analista de Sistema Pleno, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, cadastro funcional nº 16.500-0, PIS/PASEP: 1.245.919.343-4, os benefícios seguintes:

- I -** gratificação de função CPD Nível GC2, na proporção de 2/10 (dois décimos), a partir de 12 de novembro de 2003;
- II -** gratificação de função CPD Nível GC3, na proporção de 6/10 (seis décimos), a partir de 1º de agosto de 2019;
- III -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento), a partir de 28 de março de 2022;
- IV -** sexta parte, a partir de 16 de agosto de 2019.

C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 131/2022

OBJETO: aquisição de equipamentos para agricultura familiar, Pregão Eletrônico 131/2022, figurando como licitante adjudicatária: I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS – ME (Rua José da Aguiar Moraes nº 167, Centro, Pompéia/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 09 de agosto de 2022.

Pregoeiro (a): Fábio B. de Carvalho



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 145/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 145/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de móveis sob medida ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 31/08/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 31/08/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de agosto de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 163/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 163/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de computadores ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 31/08/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 31/08/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de agosto de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 12/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de cassetes para digitadoras de raio-X ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 01/09/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 01/09/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de agosto de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 152/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 152/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: monitores sociais noturnos para o serviço de acolhimento pra pessoas em situação de rua ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 01/09/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 01/09/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de agosto de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 162/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 162/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de veículo ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 02/09/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 02/09/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de agosto de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 153/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 153/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais odontológicos ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 02/09/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 02/09/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de agosto de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 178/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 178/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição pen drive, teclado e mouse ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 05/09/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 05/09/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de agosto de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 131/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório Pregão Eletrônico 131/2022 - aquisição de equipamentos para agricultura familiar, figurando como licitante adjudicatária: I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS – ME (Rua José da Aguiar Moraes nº 167, Centro, Pompéia/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 09 de agosto de 2022

Maurício Nabhan Garcia - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de agosto de 2022

Ano V - Edição Nº 1134

Página 15

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2022 a 31/07/2022
Mês de : julho

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.1.1.2.50.01.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	66.000.000,00	3.561.510,38	6.408,77	3.555.101,61	43.795.061,85	-22.204.938,15
1.1.1.2.50.02.00	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	500.000,00	52.410,59	0,00	52.410,59	204.898,75	-295.101,25
1.1.1.2.50.03.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.000.000,00	359.844,63	0,00	359.844,63	2.969.049,65	-5.030.950,35
1.1.1.2.50.04.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	600.000,00	88.140,36	0,00	88.140,36	812.893,89	212.893,89
1.1.1.2.53.01.00	5	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	24.000.000,00	2.295.828,19	2.300,00	2.293.528,19	13.436.933,38	-10.563.066,62
1.1.1.2.53.02.00	6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.2.53.03.00	7	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	63.117,64	62.117,64
1.1.1.2.53.04.00	8	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	17.117,88	16.117,88
1.1.1.3.03.11.00	9	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	33.000.000,00	3.125.542,39	0,00	3.125.542,39	17.687.730,56	-15.312.269,44
1.1.1.3.03.41.00	10	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	230.000,00	19.653,13	0,00	19.653,13	99.264,39	-130.735,61
1.1.1.4.51.11.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	94.999.669,25	8.621.426,74	663,45	8.620.763,29	55.429.905,69	-39.569.763,56
1.1.1.4.51.12.00	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	800.000,00	125.373,61	0,00	125.373,61	550.859,74	-249.140,26
1.1.1.4.51.13.00	13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	2.000.000,00	58.208,38	0,00	58.208,38	1.854.777,39	-145.222,61
1.1.1.4.51.14.00	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.500.000,00	27.448,69	0,00	27.448,69	1.244.083,89	-1.255.916,11
1.1.2.1.01.01.00	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.100.000,00	456.555,90	3.605,41	452.950,49	8.289.840,97	189.840,97
1.1.2.1.01.02.00	16	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	501.000,00	53.427,51	33,78	53.393,73	203.035,71	-297.964,29
1.1.2.1.01.03.00	17	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.160.200,00	41.585,01	0,00	41.585,01	381.568,98	-778.631,02
1.1.2.1.01.04.00	18	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.515.600,00	188.548,91	0,00	188.548,91	611.695,26	-903.904,74
1.1.2.1.50.01.00	19	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.433.000,00	45.519,35	0,00	45.519,35	1.285.271,71	-147.728,29
1.1.2.1.50.02.00	20	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	15.000,00	3.976,86	0,00	3.976,86	27.178,23	12.178,23
1.1.2.1.50.03.00	21	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	147.000,00	3.718,85	0,00	3.718,85	47.505,52	-99.494,48
1.1.2.1.50.04.00	22	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00	530,89	0,00	530,89	11.779,82	-18.220,18
1.1.2.2.01.01.00	23	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.520.000,00	73.562,41	340,00	73.222,41	461.965,74	-1.058.034,26

Página 1 de 5



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de agosto de 2022

Ano V - Edição Nº 1134

Página 16



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2022 a 31/07/2022
Mês de : julho

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+/-)
1.1.2.2.01.01.01	24	Taxa de Limpeza Pública	51.000.000,00	2.616.335,50	808,40	2.615.527,10	34.858.128,70	-16.141.871,30
1.1.2.2.01.02.00	25	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	3.000,00	78,63	0,00	78,63	382,26	-2.617,74
1.1.2.2.01.02.01	26	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	300.000,00	40.501,90	0,00	40.501,90	153.669,52	-146.330,48
1.1.2.2.01.03.00	27	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	30.000,00	19.966,74	0,00	19.966,74	154.633,82	124.633,82
1.1.2.2.01.03.01	28	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	5.500.000,00	278.789,47	1.148,83	277.640,64	2.270.266,65	-3.229.733,35
1.1.2.2.01.04.00	29	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.000,00	5.860,41	0,00	5.860,41	51.830,70	43.830,70
1.1.2.2.01.04.01	30	Tx. Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	500.000,00	73.632,46	0,00	73.632,46	651.630,91	151.630,91
1.1.3.1.99.03.00	31	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	100.000,00	1.676,76	0,00	1.676,76	19.107,93	-80.892,07
1.1.3.1.99.04.00	32	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	211,55	0,00	211,55	5.033,15	-4.966,85
1.2.4.1.50.01.00	33	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	11.500.000,00	773.912,84	0,00	773.912,84	7.131.093,64	-4.368.906,36
1.2.4.1.50.02.00	34	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	10.000,00	893,47	0,00	893,47	3.371,60	-6.628,40
1.2.4.1.50.03.00	35	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	70.000,00	5.734,93	0,00	5.734,93	55.845,75	-14.154,25
1.2.4.1.50.04.00	36	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00	1.835,33	0,00	1.835,33	22.495,85	2.495,85
1.3.1.1.01.11.00	37	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	300.000,00	5.808,33	0,00	5.808,33	51.422,97	-248.577,03
1.3.1.1.01.13.00	38	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	36.000,00	1.361,42	0,00	1.361,42	1.377,86	-34.622,14
1.3.1.1.01.21.00	39	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1.3.1.1.01.22.00	40	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.1.01.23.00	41	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	10.000,00	93,49	0,00	93,49	3.352,45	-6.647,55
1.3.1.1.01.24.00	42	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1,12	-998,88
1.3.2.1.01.01.00	43	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	678.292,00	421.281,76	215.529,44	205.752,32	1.406.634,08	728.342,08
1.3.3.9.99.01.00	44	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1.481.000,00	13.831,82	0,00	13.831,82	230.365,79	-1.250.634,21
1.3.9.9.99.01.00	109	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	17.691,50	17.691,50	0,00	17.691,50	93.974,74	93.974,74
1.7.1.1.51.11.00	45	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	104.948.948,57	7.929.226,91	0,00	7.929.226,91	64.647.571,08	-40.301.377,49
1.7.1.1.51.21.00	46	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.100.000,00
1.7.1.1.51.31.00	47	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	3.100.000,00	4.514.669,20	0,00	4.514.669,20	4.514.669,20	1.414.669,20
1.7.1.1.52.01.00	48	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	250.000,00	22.667,03	0,00	22.667,03	463.841,40	213.841,40
1.7.1.2.51.01.00	49	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	1.473,88	0,00	1.473,88	13.440,52	-6.559,48

Página 2 de 5



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2022 a 31/07/2022
Mês de : julho

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+/-)
1.7.1.2.52.01.00	50	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.523.144,20	238.634,28	0,00	238.634,28	1.489.100,85	-34.043,35
1.7.1.2.99.01.00	114	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	1.624.215,00	0,00	0,00	0,00	1.640.620,64	16.405,64
1.7.1.3.50.11.00	51	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	15.939.258,00	1.981.617,21	446.404,00	1.535.213,21	11.101.597,27	-4.837.660,73
1.7.1.3.50.21.00	52	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	12.106.155,00	2.795.890,58	1.147.945,29	1.647.945,29	9.530.596,42	-2.575.558,58
1.7.1.3.50.31.00	53	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	2.594.523,00	626.248,21	279.524,00	346.724,21	1.505.955,09	-1.088.567,91
1.7.1.3.50.41.00	54	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1.344.000,00	129.283,78	0,00	129.283,78	922.758,03	-421.241,97
1.7.1.3.50.51.00	55	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	34.000,00	20.022,52	0,00	20.022,52	50.022,52	16.022,52
1.7.1.3.50.91.00	56	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	11.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	69.000,00
1.7.1.4.50.01.00	57	Transferências do Salário-Educação - Principal	15.967.657,36	1.337.020,94	0,00	1.337.020,94	9.801.110,82	-6.166.546,54
1.7.1.4.51.01.00	58	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	9.000,00	180,00	0,00	180,00	360,00	-8.640,00
1.7.1.4.52.01.00	59	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	3.908.000,00	253.463,00	0,00	253.463,00	1.520.778,00	-2.387.222,00
1.7.1.4.53.01.00	60	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	100.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.200,00
1.7.1.4.99.01.00	61	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	349.000,00	160,88	160,88	0,00	0,00	-349.000,00
1.7.1.6.50.01.00	62	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	3.731.000,00	218.805,28	0,00	218.805,28	2.832.408,02	-898.591,98
1.7.1.7.51.01.00	63	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.000,00
1.7.1.7.99.01.00	64	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	1.827.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.827.838,00
1.7.1.9.58.01.00	65	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	193.000,00	43.521,95	0,00	43.521,95	304.653,65	111.653,65
1.7.1.9.99.01.00	111	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	32.774,49	39.257,25	1.940,09	37.317,16	161.088,07	128.313,58
1.7.2.1.50.01.00	66	Cota-Parte do ICMS - Principal	170.986.429,00	14.356.938,66	0,00	14.356.938,66	98.604.448,00	-72.381.981,00

Página 3 de 5



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de agosto de 2022

Ano V - Edição Nº 1134

Página 17



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2022 a 31/07/2022
Mês de : julho

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.2.1.51.01.00	67	Cota-Parte do IPVA - Principal	67.000.000,00	2.746.536,66	316.811,89	2.429.724,77	59.141.184,77	-7.858.815,23
1.7.2.1.52.01.00	68	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.000.000,00	82.906,86	0,00	82.906,86	635.780,45	-364.219,55
1.7.2.2.52.01.00	69	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	306.000,00	58.616,37	0,00	58.616,37	352.432,71	46.432,71
1.7.2.3.50.01.00	70	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.779.847,00	1.192.305,00	0,00	1.192.305,00	4.271.664,38	2.491.817,38
1.7.2.4.50.01.00	115	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		162.000,00	0,00	162.000,00	162.000,00	162.000,00
1.7.2.4.51.01.00	71	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	6.262.000,00	0,00	0,00	0,00	2.973.275,32	-3.288.724,68
1.7.2.4.99.01.00	72	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.683.000,00	800.000,00	162.000,00	638.000,00	1.181.040,89	-501.959,11
1.7.2.9.51.01.00	73	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	2.822.260,00	123.294,16	90.000,00	33.294,16	2.577.936,49	-244.323,51
1.7.2.9.99.01.00	74	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.000,00
1.7.5.1.50.01.00	75	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	104.687.991,00	9.340.998,80	17.357,44	9.323.641,36	71.397.572,46	-33.290.418,54
1.9.1.1.01.02.00	76	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.000,00	572,92	0,00	572,92	572,92	-427,08
1.9.1.1.01.04.00	77	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	82,48	0,00	82,48	2.393,02	1.393,02
1.9.1.1.01.05.00	78	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	122.200,00	11.814,38	0,00	11.814,38	29.194,91	-93.005,09
1.9.1.1.01.05.01	79	Multas Previstas em Legislação de Trânsito	3.364.250,00	1.389.731,65	7.429,76	1.382.301,89	10.947.399,95	7.583.149,95
1.9.1.1.01.05.02	80	Multas Previstas em Legislação de Trânsito - Radars	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.000.000,00
1.9.1.1.01.07.00	81	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	1.000,00	1.078,56	0,00	1.078,56	11.584,88	10.584,88
1.9.2.1.99.01.00	82	Outras Indenizações - Principal	150.000,00	3.145,25	0,00	3.145,25	28.675,44	-121.324,56
1.9.2.2.99.01.00	83	Outras Restituições - Principal	1.367.000,00	111.581,38	0,00	111.581,38	649.258,66	-717.741,34
1.9.2.3.99.01.00	84	Outros Ressarcimentos - Principal	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	283.462,62	-1.616.537,38
1.9.9.9.99.21.00	85	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	7.210.010,00	1.061.425,17	62.599,49	998.825,68	9.961.530,61	2.751.520,61
1.9.9.9.99.22.00	86	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	6.000,00	1.238,89	121,45	1.117,44	9.485,58	3.485,58
1.9.9.9.99.23.00	87	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	32.000,00	944,49	0,00	944,49	11.776,25	-20.223,75
1.9.9.9.99.24.00	88	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.000,00	2.912,92	14,88	2.898,04	5.625,42	-20.374,58

Página 4 de 5



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2022 a 31/07/2022
Mês de : julho

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
2.1.1.2.54.01.00	89	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.024.000,00	1.020.000,00
2.1.1.9.99.01.00	90	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	12.654.974,31	0,00	650.986,78	-650.986,78	3.710.822,07	-8.944.152,24
2.2.1.0.01.01.00	91	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
2.2.2.1.01.01.00	92	Alienação de Bens Imóveis - Principal	15.000,00	80.962,79	1.576,95	79.385,84	506.135,90	491.135,90
2.4.1.1.51.11.00	93	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	31.970,00	30.970,00
2.4.1.2.50.11.00	94	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
2.4.1.2.50.21.00	95	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	2.385.851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.385.851,00
2.4.1.2.50.91.00	96	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	888.000,00	118.791,65	0,00	118.791,65	118.791,65	-769.208,35
2.4.1.4.53.01.00	97	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-595.000,00
2.4.1.4.99.01.00	98	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.508.908,00	416.382,80	416.382,80	0,00	416.382,80	-2.092.525,20
2.4.2.2.50.01.00	113	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	932.193,73	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-832.193,73
2.4.2.2.99.01.00	99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	16.342.443,43	0,00	0,00	0,00	1.715.590,69	-14.626.852,74
2.4.2.9.99.01.00	112	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.750.000,00	219.607,84	0,00	219.607,84	719.607,84	-1.030.392,16
9.5.1.0.00.00.01	100	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - FPM	-15.600.000,00	-1.585.845,32	0,00	-1.585.845,32	-12.929.513,91	2.670.486,09
9.5.1.0.00.00.02	101	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ITR	-50.000,00	-4.533,40	0,00	-4.533,40	-92.768,22	-42.768,22
9.5.1.0.00.00.04	102	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ICMS	-28.000.000,00	-2.871.387,71	0,00	-2.871.387,71	-19.720.889,47	8.279.110,53
9.5.1.0.00.00.05	103	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - IPVA	-13.000.000,00	-486.329,85	384,87	-485.944,98	-11.828.237,20	1.171.762,80
9.5.1.0.00.00.06	104	Dedução Receita Formação Fundeb - IPI Exportação	-200.000,00	-16.581,38	0,00	-16.581,38	-127.156,12	72.843,88
Totais			851.521.832,34	70.953.646,01	-3.831.708,91	67.121.937,10	534.113.759,47	-317.408.072,87

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: terça-feira, 16 de
agosto de 2022
08:21:52



Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP1799770-8

Página 5 de 5